



Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

Ao **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Rua Venezuela, nº 3819 – PraÁa Vereador Viana Filho, Bairro Vila América
Contrato 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A TIM S.A. ("TIM") e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, contrato n.º 16/2025 que tem por objeto "a prestação do serviço móvel pessoal (SMP)" (o "Contrato"), podendo haver reajuste conforme previsto em Contrato/Edital.

Pelo decurso do período de vigência contratual pactuado formalmente entre as partes, o Contrato encerra-se em 02/10/2026

Contrato 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Diante do exposto e considerada a proximidade do encerramento da vigência do Contrato, em 02/10/2026, bem como com fundamento na boa fé e na transparência que sempre pautaram a sua atuação, a TIM, desde já, manifesta a V.Sas. o seu interesse na renovação da vigência do Contrato, de modo que caberá a esta Administração, a análise e a formalização de seu posicionamento acerca da renovação da vigência do Contrato.

Cumpre salientar que, na eventualidade de interesse pela extensão da vigência do Contrato, por parte desta Administração, faz-se, ainda, conveniente a adoção dos procedimentos formais necessários à renovação da vigência do Contrato, assim como a confecção de aditivo ao Contrato para esta finalidade.

No entanto, na hipótese de não ser de interesse do **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, a renovação da vigência do Contrato, a Administração deverá agilizar prontamente os procedimentos necessários para a contratação do futuro prestador de serviços semelhantes aos prestados atualmente pela TIM, de maneira que seja mitigada quaisquer lacunas na prestação dos serviços após o término da vigência do Contrato.

Nesse sentido, a TIM se coloca à inteira disposição de V.Sas. para a adoção das providências de transição cabíveis, tais como a portabilidade dos acessos e o recolhimento dos aparelhos cedidos em comodato, quando do término da relação contratual, de maneira que a cessação dos serviços, em outubro de 2026, não traga quaisquer desconfortos e dificuldades às partes.

Nesse passo, a TIM reitera o quanto disposto na Notificação para requerer a consequente manifestação desta r. Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste comunicado, com a formalização de sua intenção pela extensão, ou não, da vigência do Contrato.



A TIM requer, ainda, digno-se V.Sas. autorizar o seu acesso aos autos do processo administrativo em que se deu a formalização do Contrato, bem como a obtenção de cópias integrais dos autos desse processo administrativo.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Eduardo Claro Locadio Querido
8223F6DEE444458
TIM S.A.